



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 143/2019 de 25 de julho de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4991/2019.
De 19 de julho de 2019.

Súmula: "Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 27385/2019:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de avaliar a política de assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), a ser realizada no dia 30 de agosto de 2019, na Igreja Nossa Senhora da Luz, na Rua Quero-quero, 842, Bairro Gralha Azul, no período das 8hs às 17hs.

Art. 2º A XII Conferência Municipal da Assistência Social terá como tema Central "Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento Público e Participação Social" e possuirá os seguintes Eixos:

- I – Eixo I - Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado.
- II – Eixo II – Política Pública tem que ter financiamento público.
- III – Eixo III - A participação popular garante a democracia e o controle social.

Art. 3º A XII Conferência Municipal da Assistência Social será coordenada pela Comissão Organizadora designada conforme a Resolução nº 037/2019 -CMAS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	58.356,87
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.063-3.3.90.39.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	44.200,00
10.302.0003.2.062-3.3.90.39.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.1.015-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	65.202,11
15.452.0017.1.015-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	
08.243.0011.6.011-3.3.90.30.00.00.00.11716 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.243.0011.6.011-3.3.90.39.00.00.00.11716 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.030,00
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
13.392.0005.2.019-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.392.0005.2.020-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2018, conforme art. 10º da lei orçamentária 1259/2018.

Fonte 501 2.756,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2019 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1259/2018.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de julho de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4992/2019
De 19 de julho de 2019

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 324.044,98 (Trezentos e vinte e quatro mil quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)".

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018 de 14/12/2018,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.044,98 (Trezentos e vinte e quatro mil quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.1510 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - Procuradoria Geral do Município	
02.061.0007.2.124-4.4.90.52.00.00.00.3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.756,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.452.0010.2.034-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.1.90.94.00.00.00.1494 – IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	58.356,87
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
10.301.0003.2.051-3.3.90.39.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	74.200,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0017.2.125-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
18.542.0017.2.125-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	65.202,11
25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	
08.243.0011.6.011-3.3.90.14.00.00.00.11716 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.030,00
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
13.392.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
13.392.0005.2.020-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.500,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 321.288,98 (Trezentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
04.122.0002.2.003-3.3.90.14.00.00.00.1510 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
04.122.0002.2.003-3.3.90.30.00.00.00.1510 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
04.122.0002.2.003-3.3.90.33.00.00.00.1510 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
04.122.0002.2.003-3.3.90.36.00.00.00.1510 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
04.122.0002.2.003-4.4.90.52.00.00.00.1510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.451.0010.2.035-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4993/2019
De 19 de julho de 2019

SÚMULA: "Designa para o exercício da função de Direção no CMEI Fco João Orso"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 26010/2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Andressa de Fátima Pereira**, Matrícula n.º 352.152, para exercer a função de Direção do CMEI Fco João Orso, a partir de 02.07.19, pelo período da licença maternidade da Diretora **Erika Regina Ferreira Lopes**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02.07.19, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 143/2019 de 25 de julho de 2019

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4994/2019
De 23 de Julho de 2019

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 2.603.357,58 (dois milhões, seiscentos e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)"

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.603.357,58 (dois milhões, seiscentos e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo 04.122.0002.2.026-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.823,33

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico 22.661.0008.2.029-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 83.750,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo 15.452.0010.2.040-3.1.90.16.00.00.00.1507 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.01 - SM de Planejamento e Finanças 04.123.0002.2.048-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.896,90

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade 10.302.0003.2.059-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 1.500.000,00

15.01 - Bloco da Gestão Administrativa 10.301.0003.2.050-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 800.000,00

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade 10.302.0003.2.061-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.03 - FUNDEB 12.361.0004.2.074-3.1.90.16.00.00.00.1101 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 172.280,23

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente 18.542.0017.2.106-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.181,48

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.01 - SM da Mulher 08.244.0022.2.133-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.445,64

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 2.603.357,58 (dois milhões, seiscentos e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018, conforme segue:

Fonte 000 R\$1.621.097,35

Fonte 101 R\$ 172.260,23

Fonte 303 R\$ 800.000,00

Fonte 507 R\$ 10.000,00

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 140/2019.
De 19 de julho de 2019.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva e nomeia servidora pública municipal efetiva para o exercício da seguinte função, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 22312/19 e,

Considerando que tal ajuste em função gratificada não gera impacto orçamentário e financeiro positivo;

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, na seguinte tabela:

Nome da servidora	Local	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Silvana Fatima Serantola	Escola Municipal Profª Maryle Aparecida Schettert Ferri	351.150 351.890	Educação Especial	01/02/19

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, na tabela seguinte:

Nome da servidora	Local	Matrícula	Função	Designação a partir de:
Silvana Fatima Serantola	Escola Municipal Profª Maryle Aparecida Schettert Ferri	351.150 351.890	Coordenação Pedagógica	01/02/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/19 revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2019 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1259/2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Julho de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 213/2019 – SMA.
DE 24 DE JULHO DE 2019.

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977 de 05 de Julho de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor relacionado abaixo:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
24.678/2019	351231	CLAUDINEIA SANTANA AMARANTE BOSCARDIN	EDUCADOR DE INFÂNCIA	01/08/2019 A 31/08/2019 01/09/2019 A 30/09/2019 01/02/2020 A 28/02/2020	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 4977/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº143/2019 de 25 de julho de 2019

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2019
Processo Administrativo nº. 148/2019 / Protocolo nº 24880/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **20 de agosto de 2019, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 24 de julho de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de julho de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 052/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2019
Processo Administrativo nº. 134/2019 / Protocolo nº 18071/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (computadores e notebooks) para suprir as necessidades do Município.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **07 de Agosto de 2019, às 14h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 25 de julho de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de julho de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 052/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 37/2019

PROTOCOLO: 23763/2019

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de geladeiras de vacina e instalação de sistema de emergência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: MARCOS OSIRES NUNES - EPP

CNPJ: 81.742.751/0001-85

VALOR: R\$ 31.034,40 (trinta e um mil trinta e quatro reais e quarenta centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 22/07/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 41/2019
PROTOCOLO: 21051/2019

Objeto: Dispensa de licitação para renovação de curso de Transporte Coletivo de Passageiros, de acordo com o Art. 138 CTB e Resolução COTRAM 168/04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

CNPJ: 03.359.849/0001-44

VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 19/07/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 143/2019 de 25 de julho de 2019

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 42/2019
PROTOCOLO: 21675/2019

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de carrinhos de carga para o setor de almoxarifado e patrimônio público. Conforme pedido da secretaria municipal de administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 92.664.028/0001-41

VALOR: R\$ 1.160,00 (Mil, cento e sessenta reais).

PESSOA JURÍDICA: SUPERCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARRINHOS E RODÍZIOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.253.077/0001-12

VALOR: R\$ 1.160,00 (Mil, cento e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 22/07/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019 - ID 3289

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;

CNPJ: 21.917.319/0001-56;

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestres em conformidade com a Lei 971/2013, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Denise do Rocio Grebos;

Matrícula: 90001;

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 31/2019;

PROTOCOLO: 9347/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 88/2019;

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019;

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019 - ID 3290

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA;

CNPJ: 23.481.981/0001-31;

OBJETO: Prestação de serviços médicos de plantonista, Clínico Geral para assegurar o atendimento de urgência e emergência na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 (vinte e quatro) horas no Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

FISCAL ADMINISTRATIVO: Luiz Neves Neto;

Matrícula: 353.979;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 40/2019;

PROTOCOLO: 27158/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2019;

VALOR TOTAL: R\$ 246.800,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018- ID 2893

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CENTER-MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO

HOSPITALAR LTDA - ME.

CNPJ: 00.701.991/0001-30;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, odontológicos, de lavanderia e radiologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Tomada de Preço 004/2017;

PROTOCOLO: nº 26089/2019;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de 22/07/2019;

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019.

FISCAL DO CONTRATO: Ficam nomeadas como fiscal do contrato as seguintes servidoras:

- 1) Fiscal Titular: Vanessa Carriço Lemes, Matrícula 348.428;
- 2) Fiscal Suplente: Juliana dos Santos Martins, Matrícula 352.239.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 143/2019 de 25 de julho de 2019

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018 - ID 2938

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI;
CNPJ: 07.192.414/0001-09;
OBJETO: Contratação de empresa para Manipulação de Alimentação Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino.
MODALIDADE: Pregão presencial 64/2017;
PROTOCOLO: nº 9723/2019;
VALOR INCLUSO: 198.293,76 (cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação da LDO 2020.

Local: Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande
Data: 31/07/2019 10 horas

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 37/2019, que tem como objeto contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de geladeiras de vacina e instalação de sistema de emergência, em favor da proponente: **MARCOS OSIRES NUNES - EPP - CNPJ nº 81.742.751/0001-85**, no valor total de **R\$ 31.034,40 (trinta e um mil trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 516/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 23763/2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 043/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2019.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Edital de Convocação de Assembleia para Eleição de Representantes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2019.

Maria Ferreira Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº143/2019 de 25 de julho de 2019

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		314.2019	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº: 25904-2019	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Endereço do imóvel: Rua África do Sul, nº 354 (ud A), nº 348 (ud B), nº 342 (ud C) e nº 336 (ud D) - Bairro: Nações - Cidade: Fazenda Rio Grande - UF: PR			
Referência do endereço: Entre a Rua Sérvia e a Rua Berlin - Lote: 06 - Quadra: 09 - Planta: Green Portugal II			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial, ☒ Comercial, ☒ Industrial, ☒ Serviços			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água, ☒ Esgoto sanitário, ☒ Energia elétrica, ☒ Telefone			
Pavimentação: ☒ Pavimentação, ☒ Galerias A. P., ☒ Gás canalizado, ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo, ☒ Transporte coletivo, ☒ Comércio, ☒ Rede Bancária			
Escola, Saúde, Segurança, Lazer			
3 - TERRENO:			
Forma: Retangular - Pavimentação: Asfalto - Topografia: Em nível - Situação: Meio de Quadra - Superfície: Seca			
Área total (m²): 486,00 - Frente Rua África do Sul (m): 24,00 - Frente (m): ***** - LD divisa Lote 05 (m): 20,00 - LE divisa Lote 07 (m): 20,00 - Fundos div Lote 03 (m): 24,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 120,00 - Sublote 02 (fração de terreno): 120,00 - Sublote 03 (fração de terreno): 120,00 - Sublote 04 (fração de terreno): 126,00			
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 - VU Médio: 437,87 - VU Máximo: 503,66			
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 82.556,28 - Valor (Sublote 02): 82.556,28 - Valor (Sublote 03): 82.556,28 - Valor (Sublote 04): 82.556,28			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%)			
Valor Total R\$: 8.409,00 - Valor SL01 R\$: 2.102,25 - Valor SL02 R\$: 2.102,25 - Valor SL03 R\$: 2.102,25 - Valor SL04 R\$: 2.102,25			
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades - Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo, ☒ Normal, ☒ Aquecido			
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida, ☒ Média, ☒ Demorada			
Número de ofertas: ☒ Alto, ☒ Médio, ☒ Baixo			
Nível de demanda: ☒ Alta, ☒ Média, ☒ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 43.348 - Ofício: Registro de Imóveis - Comarca: Fazenda Rio Grande - PR - Outros documentos: Alvará 723/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 21/08/2018, conforme protocolo 16.973/2018;			
• Inscrição Imobiliária 014.044.0058.001.			

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		316.2019	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº: 23908-2019	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Endereço do imóvel: Avenida Paraguai, nº 1091 (unidade 01) e nº 1099 (unidade 02) - Bairro: Nações - Cidade: Fazenda Rio Grande - UF: PR			
Referência do endereço: Entre a Rua Santiago e a Rua Buenos Aires - Lote: 02 - Quadra: 23 - Planta: Vila Mariane			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial, ☒ Comercial, ☒ Industrial, ☒ Serviços			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água, ☒ Esgoto sanitário, ☒ Energia elétrica, ☒ Telefone			
Pavimentação: ☒ Pavimentação, ☒ Galerias A. P., ☒ Gás canalizado, ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo, ☒ Transporte coletivo, ☒ Comércio, ☒ Rede Bancária			
Escola, Saúde, Segurança, Lazer			
3 - TERRENO:			
Forma: Retangular - Pavimentação: Asfalto - Topografia: Em nível - Situação: Meio de Quadra - Superfície: Seca			
Área total (m²): 405,00 - Frente Av Paraguai (m): 15,00 - Frente R (m): ***** - LD divisa Lote 03 (m): 27,00 - LE divisa Lote 01 (m): 27,00 - Fundos div Lote 12 (m): 15,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 216,00 - Sublote 02 (fração de terreno): 189,00			
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 468,04 - VU Médio: 551,49 - VU Máximo: 634,44			
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 119.165,04 - Valor (Sublote 02): 104.269,41			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)			
Valor Total R\$: 4.468,69 - Valor SL01 R\$: 2.383,30 - Valor SL02 R\$: 2.085,39			
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades - Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo, ☒ Normal, ☒ Aquecido			
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida, ☒ Média, ☒ Demorada			
Número de ofertas: ☒ Alto, ☒ Médio, ☒ Baixo			
Nível de demanda: ☒ Alta, ☒ Média, ☒ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 37.988 - Ofício: Registro de Imóveis - Comarca: Fazenda Rio Grande - PR - Outros documentos: Alvará 678/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 30/10/2018, conforme protocolo 11.465/2018;			
• Inscrição Imobiliária 011.018.0298.001.			

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		317.2019	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº: 26811-2019	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Endereço do imóvel: Rua Coqueiro, nº 182 (unidade 01) e nº 176 (unidade 02) - Bairro: Eucaliptos - Cidade: Fazenda Rio Grande - UF: PR			
Referência do endereço: Entre a Rua Juazeiro e Avenida das Araucárias - Lote: 30 - Quadra: 12 - Planta: Jardim das Hortênsias II			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial, ☒ Comercial, ☒ Industrial, ☒ Serviços			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água, ☒ Esgoto sanitário, ☒ Energia elétrica, ☒ Telefone			
Pavimentação: ☒ Pavimentação, ☒ Galerias A. P., ☒ Gás canalizado, ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo, ☒ Transporte coletivo, ☒ Comércio, ☒ Rede Bancária			
Escola, Saúde, Segurança, Lazer			
3 - TERRENO:			
Forma: Retangular - Pavimentação: Asfalto - Topografia: Em nível - Situação: Meio de Quadra - Superfície: Seca			
Área total (m²): 363,00 - Frente Rua Coqueiro (m): 13,00 - Frente R (m): ***** - LD divisa Lote 32 (m): 30,25 - LE divisa Lote 28 (m): 30,25 - Fundos div Lote 29 (m): 12,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 216,00 - Sublote 02 (fração de terreno): 189,00			
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 384,52 - VU Médio: 452,38 - VU Máximo: 520,24			
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 97.714,08 - Valor (Sublote 02): 85.499,82			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)			
Valor Total R\$: 3.664,28 - Valor SL01 R\$: 1.954,28 - Valor SL02 R\$: 1.710,00			
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades - Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo, ☒ Normal, ☒ Aquecido			
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida, ☒ Média, ☒ Demorada			
Número de ofertas: ☒ Alto, ☒ Médio, ☒ Baixo			
Nível de demanda: ☒ Alta, ☒ Média, ☒ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 13.342 - Ofício: Registro de Imóveis - Comarca: Fazenda Rio Grande - PR - Outros documentos: Alvará 034/2019 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 03/12/2018, conforme protocolo 18.039/2018;			
• Inscrição Imobiliária 060.013.0184.001.			

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02